



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA (ID 18898686)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

| | |
|--|--|
| Juíza Diretora do Foro | PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS |
| Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026) | Médio |
| Jurisdição atendida | ARAUCARIA, CONTENDA, LAPA |
| Lei de criação | Lei 12.617/2012, RA 52/2013 e 110/2023 |
| Data de instalação | 29/08/2023 |
| Data da última correição realizada | 03/06/2025 |
| Período de correição | 04/06/2025 a 02/06/2026 |

Em 02/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 4/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 17ª Correição Ordinária na 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 14/04/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta FLÁVIA KEIKO KIMURA e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes Processuais Pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

| Juiz | Titularidade na Unidade |
|----------------------------|-------------------------|
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 29/09/2023 a |

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

| Juiz | Período | Motivo |
|----------------------------|-------------------------|--|
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 15/03/2024 a 12/03/2026 | Presidência de associação de classe lc 35/79 |
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 30/08/2025 a 07/09/2025 | Cursos, seminários, estudos lc 35/79 |
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 06/04/2026 a 25/04/2026 | 1º período de férias de 2026 |

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 197/2023)

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

| Juíza | Designação na Unidade |
|---------------------|-----------------------|
| FLÁVIA KEIKO KIMURA | 22/01/2024 a |

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

| Juíza | Período | Motivo |
|---------------------|-------------------------|------------------------------|
| Flávia Keiko Kimura | 30/06/2025 a 19/07/2025 | 2º período de férias de 2024 |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | | |
|---------------------|-------------------------|--|
| Flávia Keiko Kimura | 24/10/2025 a 27/10/2025 | Afastamento participação competição desportiva |
| Flávia Keiko Kimura | 28/10/2025 a 28/10/2025 | Folga compensatória por plantão judiciário |
| Flávia Keiko Kimura | 29/10/2025 a 29/10/2025 | Folga compensatória |
| Flávia Keiko Kimura | 28/11/2025 a 17/12/2025 | 1º período de férias de 2025 |
| Flávia Keiko Kimura | 30/04/2026 a 03/05/2026 | Cursos, seminários, estudos lc 35/79 |
| Flávia Keiko Kimura | 15/05/2026 a 03/06/2026 | 2º período de férias de 2025 |

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 122/2024).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

| Juiz | Designação na Unidade | Motivo | Complemento do Motivo |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|
| José Roberto Gomes Junior | 18/03/2024 a 15/03/2026 | AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (S) | do Juiz Titular, Daniel Roberto De Oliveira, para exercer a presidência da AMATRA IX |

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

| Nome | Cargo | Função Comissionada |
|---|---------------------|---|
| CARLA ENGEL GOMES | TÉCNICO JUDICIÁRIO | CALCULISTA |
| ELIZETE PORFIRIO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | |
| EMANUEL HAMERSCHMIDT | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| JAIME PROCHNOW | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSESSOR DE JUIZ I |
| LEANDRO BIALY | ANALISTA JUDICIÁRIO | DIRETOR DE SECRETARIA |
| LUCAS PEREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE SECRETARIA VI |
| LUDMILLA COUTO MONETA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE SECRETARIA II |
| MARCIO KAMINSKI | ANALISTA JUDICIÁRIO | CALCULISTA |
| MARCOS BENEDITO BRAGEL DOS SANTOS FRAGOSO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I |
| MARIANA CARVALHAL PEREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| VALDIR SLAVIEIRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | |
| Total de Servidores | | 11 |
| Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT) | | 9 |
| Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021) | | 11 |
| Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto | | 81 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

férias)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

| Nome | Cargo |
|---------------------------------------|---------------------|
| Sérgio Luis Soares Mariani | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Whytney Monteiro Magalhaes | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Total de Oficiais de Justiça | 2 |
| Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ) | 2 |

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

| Nome | Início do Estágio |
|------------------------------|-------------------|
| Andressa Cristina de Andrade | 19/02/2026 |
| Nayara Krychak Brudnicki | 01/08/2025 |

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

| Situação | 2024 | 2025 | Até 18/05 /2026 | Variação | |
|--|----------------|----------------|-----------------|--------------|---------------------|
| | | | | 2024-2025 | 2025-até 18.05.2026 |
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342) | 1.301 | 1.501 | 1.695 | 15,37% | 12,92% |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537) | 519 | 481 | 632 | -7,32% | 31,39% |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543) | 3.231 | 3.235 | 2.946 | 0,12% | -8,93% |
| Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201) | 15 | 18 | 20 | 20,00% | 11,11% |
| Total da Vara | 5.066 | 5.235 | 5.293 | 3,34% | 1,11% |
| TRT | 343.512 | 349.065 | 361.127 | 1,62% | 3,46% |

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

| Tipo | Novos | Resolvidos | | Pendentes em 18/05/2026 |
|---|------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão | |
| Embargos de declaração (113/115 /116/117) | 543 | 523 | 23 | 19 |
| Tutelas provisórias (423 /424/427) | 174 | 130 | - | 15 |
| Total | 717 | 653 | 23 | 34 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2024 | 2025 | 18/05/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 44,94% | 44,77% | 49,10% |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|------------|--------------|----------------|
| Casos novos recebidos por distribuição (26) | 674 | 1.386 | 662 |
| Casos novos recebidos por redistribuição (27) | 346 | 101 | 30 |
| Processos remetidos para outra unidade judiciária (57) | 52 | 70 | 36 |
| Total de casos novos | 968 | 1.417 | 656 |

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|------------------------------------|------|------|----------------|
| Cartas Precatórias recebidas (182) | 47 | 75 | 29 |
| Cartas de Ordem recebidas (198) | 3 | 2 | 1 |

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Casos novos (conforme META 1) | 959 | 1.394 | 662 |
| Total de solucionados (conforme META 1) | 1.144 | 1.413 | 456 |
| Percentual | 119,29% | 101,36% | 68,88% |

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

| | Com resolução do | Sem resolução do | Sem resolução do mérito (apenas item |
|--|------------------|------------------|--------------------------------------|
|--|------------------|------------------|--------------------------------------|



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| Total de solucionados | mérito | | mérito | | 90.046) | |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| | Quantidade | % em relação ao total | Quantidade | % em relação ao total | Quantidade | % em relação ao total |
| 475 | 402 | 84,63% | 73 | 15,37% | 33 | 6,95% |

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|---|-------|-------|----------------|
| Casos novos (26+27 - devolvidos) | 968 | 1.417 | 656 |
| Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32) | - | 8 | 5 |
| Solucionados com resolução do mérito (38) | 1.009 | 1.283 | 402 |
| Solucionados sem resolução do mérito (45) | 151 | 152 | 73 |
| Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62) | 561 | 560 | 753 |

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|---|---------------|---------------|----------------|
| Solucionados (conforme critérios da META 3) | 1.058 | 1.343 | 432 |
| Conciliações (conforme critérios da META 3) | 445 | 491 | 155 |
| Percentual | 42,06% | 37,00% | 36,21% |

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430) | 8 | 2 | - |
| Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431) | 8 | 2 | - |
| Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432) | - | - | - |

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Prazo Médio (em dias) | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412) | 130 | 45 | 69 |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 66 | 40 | 45 |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413) | 59 | 69 | 83 |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | | | |
|---|-----|-----|-----|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414) | 175 | 110 | 131 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415) | 12 | 15 | 19 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416) | 182 | 124 | 138 |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025) | 141 | 100 | 108 |
| Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441) | 56 | 39 | 72 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo | Em 18/05/2026 |
|---|---------------|
| Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62) | 50 |

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (293) | 344 | 331 | 121 |

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | 18/05/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 32,71% | 31,22% | 41,39% |

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de liquidação iniciada (90484) | 985 | 976 | 384 |
| Extinção na etapa de liquidação (90493) | 403 | 508 | 152 |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537) | 519 | 481 | 632 |
| Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)* | 156 | 200 | 211 |

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526) | 341 | 423 | 85 |
| Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529) | 19 | 52 | 40 |
| Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531) | 5 | 6 | - |
| Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533) | 8 | 1 | 5 |
| Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535) | 30 | 26 | 22 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

| Prazo Médio (em dias) | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Do início até o encerramento da liquidação (417) | 172 | 146 | 213 |

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Em 18/05/2026 |
|---|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327) | 6 | - | - |
| Processos suspensos na etapa de liquidação (90322) | 163 | 167 | 192 |

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325) | 394 | 485 | 128 |

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|-------|-------|----------------|
| Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092) | 816 | 640 | 112 |
| Extinções na etapa de execução forçada (90093) | 591 | 689 | 387 |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543) | 3.231 | 3.235 | 2.946 |

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094) | 37 | 49 | 19 |
| Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095) | 280 | 251 | 89 |
| Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442) | 33 | 117 | 74 |
| Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443) | 241 | 272 | 210 |
| Extinções na etapa de execução forçada por | | | |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | | | |
|------------------------|---|---|---|
| outros motivos (90096) | 7 | 4 | 6 |
|------------------------|---|---|---|

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

| Prazo Médio (em dias) | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|--|-------|-------|----------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (275) | 528 | 1.113 | 1.607 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público (277) | 477 | 534 | 701 |
| Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização* | 1.853 | 2.004 | 2.162 |

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo | Novos | Resolvidos | | Pendentes em 18/05/2026 |
|---|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão | |
| Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400) | 292 | 287 | 15 | 6 |

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Em 18/05/2026 |
|--|------|-------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (103) | 868 | 77 | 36 |
| Processos suspensos (300) | 638 | 1.364 | 1.347 |

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/05/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (110) | 617 | 628 | 400 |

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

| Item | 2024 | 2025 | 18/05/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 53,69% | 55,51% | 55,65% |

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

| Distância | Distância média (dias) - | Data mais di | Data mais distante - | Quantidade de audi | Quantidade média audiências |
|-----------|--------------------------|--------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|
|-----------|--------------------------|--------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| Tipo de Audiência | média (dias) - unidade | todas as Varas do Trabalho | stante - na unidade | demais Varas do Trabalho | ênças na pauta da unidade | nas pautas das Varas do Trabalho |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---|
| Inicial | 18 | 41 | 22/06/2026 | 17/11/2026 | 115 | 218 |
| Instrução | 32 | 51 | 03/11/2026 | 01/02/2027 | 132 | 196 |
| Una | 81 | 45 | 03/11/2026 | 09/12/2026 | 199 | 118 |
| Encerramento de Instrução | 46 | 51 | 07/08/2026 | 11/12/2026 | 135 | 78 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

| Tipo de Audiência | Qtde. Unidade | Qtde. Média das VTs |
|---------------------------|----------------------|----------------------------|
| Inicial | 730 | 962 |
| Instrução | 508 | 646 |
| Una | 543 | 257 |
| Encerramento de Instrução | 64 | 145 |

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 45 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

| Nº | Classe | Nº dos autos | Data da distribuição /redistribuição |
|-----------|---------------|---------------------------|---|
| 1 | RTOrd | 0000043-84.2024.5.09.0594 | 26/01/2024 |
| 2 | RTOrd | 0000127-85.2024.5.09.0594 | 07/03/2024 |
| 3 | RTSum | 0001248-65.2024.5.09.0654 | 10/10/2024 |
| 4 | RTOrd | 0000600-71.2024.5.09.0594 | 10/10/2024 |
| | | 0001338- | |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-ocinado>

| | | | |
|----|------------|-------------------------------|------------|
| 5 | RTOrd | 73.2024.5.09.0654 | 16/10/2024 |
| 6 | RTSum | 0000966- 76.2025.5.09.0594 | 29/08/2025 |
| 7 | RTSum | 0000971- 98.2025.5.09.0594 | 01/09/2025 |
| 8 | RTOrd | 0001012- 65.2025.5.09.0594 | 11/09/2025 |
| 9 | RTOrd | 0001145- 10.2025.5.09.0594 | 09/10/2025 |
| 10 | TutCautAnt | 0001225- 71.2025.5.09.0594 | 23/10/2025 |
| 11 | RTSum | 0001295- 88.2025.5.09.0594 | 05/11/2025 |
| 12 | ConPag | 0001311- 42.2025.5.09.0594 | 06/11/2025 |
| 13 | TutCautAnt | 0001330- 48.2025.5.09.0594 | 11/11/2025 |
| 14 | ConPag | 0001396- 28.2025.5.09.0594 | 25/11/2025 |
| 15 | RTOrd | 0001427- 48.2025.5.09.0594 | 01/12/2025 |
| 16 | TutCautAnt | 0001518- 41.2025.5.09.0594 | 17/12/2025 |
| 17 | RTSum | 0001552- 16.2025.5.09.0594 | 31/12/2025 |
| 18 | RTSum | 0000001- 64.2026.5.09.0594 | 01/01/2026 |
| 19 | ConPag | 0000005- 04.2026.5.09.0594 | 07/01/2026 |
| 20 | RTOrd | 0000056- 15.2026.5.09.0594 | 21/01/2026 |
| 21 | RTSum | 0000074- 36.2026.5.09.0594 | 23/01/2026 |
| 22 | RTOrd | 0000096- 94.2026.5.09.0594 | 29/01/2026 |
| 23 | RTOrd | 0000174- 88.2026.5.09.0594 | 12/02/2026 |
| 24 | PAP | 0000183- 50.2026.5.09.0594 | 13/02/2026 |
| 25 | RTSum | 0000184- 35.2026.5.09.0594 | 13/02/2026 |
| 26 | RTSum | 0000185- 20.2026.5.09.0594 | 13/02/2026 |
| | | 0000186- | |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

| | | | |
|----|------------|-------------------------------|------------|
| 27 | RTSum | 05.2026.5.09.0594 | 13/02/2026 |
| 28 | RTSum | 0000187- 87.2026.5.09.0594 | 13/02/2026 |
| 29 | RTSum | 0000193- 94.2026.5.09.0594 | 14/02/2026 |
| 30 | ConPag | 0000211- 18.2026.5.09.0594 | 19/02/2026 |
| 31 | RTSum | 0000217- 25.2026.5.09.0594 | 20/02/2026 |
| 32 | RTSum | 0000250- 15.2026.5.09.0594 | 25/02/2026 |
| 33 | RTOrd | 0000386- 12.2026.5.09.0594 | 19/03/2026 |
| 34 | RTSum | 0000407- 85.2026.5.09.0594 | 23/03/2026 |
| 35 | RTSum | 0000409- 55.2026.5.09.0594 | 24/03/2026 |
| 36 | RTSum | 0000415- 62.2026.5.09.0594 | 24/03/2026 |
| 37 | TutCautAnt | 0000417- 32.2026.5.09.0594 | 24/03/2026 |
| 38 | PAP | 0000430- 31.2026.5.09.0594 | 26/03/2026 |
| 39 | RTSum | 0000445- 97.2026.5.09.0594 | 27/03/2026 |
| 40 | RTSum | 0000479- 72.2026.5.09.0594 | 02/04/2026 |
| 41 | RTOrd | 0000499- 63.2026.5.09.0594 | 08/04/2026 |
| 42 | HTE | 0000508- 25.2026.5.09.0594 | 09/04/2026 |
| 43 | PAP | 0000516- 02.2026.5.09.0594 | 09/04/2026 |
| 44 | HTE | 0000536- 90.2026.5.09.0594 | 14/04/2026 |
| 45 | RTSum | 0000560- 21.2026.5.09.0594 | 15/04/2026 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dos assinados

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Magistrado | Solucionados com exame de mérito | | | Solucionados sem exame de mérito | Total de Solucionados | | Dias úteis trabalhados | Quantidade média de soluções por dia trabalhado | |
|----------------------------|----------------------------------|------------|--------------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|---|-------------|
| | Conciliações | Sentenças | Total | | na Vara | no Regional | | na Vara | no Regional |
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 20 | 24 | 44 | 13 | 57 | 57 | 41 | 1,39 | 1,39 |
| FLÁVIA KEIKO KIMURA | 217 | 308 | 525 | 83 | 608 | 610 | 207 | 2,94 | 2,95 |
| JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR | 205 | 383 | 588 | 64 | 652 | 707 | 231 | 2,82 | 3,06 |
| Total | 442 | 715 | 1.157 | 160 | 1.317 | | | | |

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

| Magistrado | Tutelas Provisórias apreciadas | Incidentes na Liquidação/Execução julgados | Embargos de Declaração julgados |
|----------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 10 | 6 | 6 |
| FLÁVIA KEIKO KIMURA | 65 | 150 | 282 |
| JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR | 55 | 130 | 235 |
| Total | 130 | 286 | 523 |

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

| Magistrado | Conhecimento | | | | Execução | | Total de audiências realizadas | Dias úteis trabalhados | Média diária de audiências realizadas |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|-------------|----------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| | Conciliação | Inicial | Una | Instrução | Conciliação | Outras | | | |
| DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA | 0 | 51 | 8 | 37 | 1 | 0 | 97 | 41 | 2,37 |
| FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 234 | 0,00 |
| FLÁVIA KEIKO KIMURA | 89 | 104 | 462 | 176 | 43 | 2 | 876 | 207 | 4,23 |
| JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR | 11 | 575 | 73 | 359 | 45 | 0 | 1.063 | 231 | 4,60 |
| Total | 101 | 730 | 543 | 572 | 89 | 2 | 2.037 | - | - |

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Casos novos (26+27 - devolvidos) | Solucionados com mérito | | Solucionados sem mérito | | Total |
|---------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|-------|
| | | Conciliações (39) | Outras Soluções (40+41+42+43+44) | Arquivados (47) | Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49) | |
| 01ª VT | 1.586 | 483 | 680 | 73 | 62 | 1.298 |
| 02ª VT | 1.597 | 442 | 715 | 52 | 108 | 1.317 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT | 81,84% |
| 02ª VT | 82,47% |
| Média | 82,16% |

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT | 37,21% |
| 02ª VT | 33,56% |
| Média | 35,39% |

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 18/05/2026.

| PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|-------|
| Unidade | Aguardando 1ª audiência (60) | Aguardando Encerramento da Instrução (61) | Aguardando prolação da sentença (62) | Total |
| 01ª VT | 556 | 339 | 35 | 930 |
| 02ª VT | 345 | 358 | 50 | 753 |
| Média | 451 | 349 | 43 | 842 |

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

| META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. | | |
|---|---------------------|---------------------|
| IPJ - Índice de Processos Julgados | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 94,65% | 94,64% |
| Vara do Trabalho | 101,36% | 101,36% |

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos.
Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-acopiado>

| IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
|---|---------------------|---------------------|
| Primeiro grau do TRT | 99,71% | 106,08% |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023) | 100,00% | 106,38% |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

| META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. | | |
|---|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 100,00% | 100,00% |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020) | 100,00% | 100,00% |

| META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. | | |
|--|---------------------|---------------------|
| | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 53,72% | 103,87% |
| Vara do Trabalho | 37,00% | % |

| META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65% | | | | | |
|---|--------|--|--------|---------------------------|---------------------|
| 1º Grau | | | | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024 | 36,38% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 33,97% | 2,41 p.p. | 104,03% |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento | 32,50% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução | 34,40% | | |
| Vara do Trabalho | | | | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024 | 45,12% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 44,78% | 0,34 p.p. | 100,00% |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

| | | | | | |
|--|--------|--|--------|--|--|
| Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento | 31,22% | Taxa de Congestionamento Líquido da Execução | 55,53% | | |
|--|--------|--|--------|--|--|



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

| Indicador | 2023 (31.12.2023) | 2024 (31.12.2024) | 2025 (31.12.2025) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Colocação Geral (entre 1.569 Varas) | - | 937 | 970 |

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

| Desafio | Percentual atingido | Pontuação obtida | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--------|--|--------|--|--------|-----------|-------------------|
| <p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p> | 101,65% | 10/10 (Bônus: 3) | | | | | | | | |
| <p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p> | 100,00% | 10/10 (Bônus: 2) | | | | | | | | |
| <p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p> | 100,00% | 10/10 (Bônus: 2) | | | | | | | | |
| <p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p> | 12,00% p.p. | 10/10 (Bônus: 0) | | | | | | | | |
| <p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024</td> <td>45,12%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025</td> <td>44,78%</td> </tr> </table> <p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquido da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento</td> <td>31,22%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquido da Execução</td> <td>55,53%</td> </tr> </table> | Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024 | 45,12% | Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025 | 44,78% | Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento | 31,22% | Taxa de Congestionamento Líquido da Execução | 55,53% | 0,34 p.p. | 10*/10 (Bônus: 0) |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024 | 45,12% | Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025 | 44,78% | | | | | | | |
| Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento | 31,22% | Taxa de Congestionamento Líquido da Execução | 55,53% | | | | | | | |
| <p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª</p> | | | | | | | | | | |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

| | | |
|---|------------|------------------|
| sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos) | 29,46 dias | 10/10 |
| Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos) | 90,72 dias | 10/10 |
| Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos) | 14,63% | 10/10 (Bônus: 4) |
| Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos) | 108,88% | 10/10 (Bônus: 0) |
| Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos) | 4º Q | 1/5 |
| Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos) | 4º Q | 1/5 |
| Total de Pontos | | 103 |
| Categoria do Selo | | Prata |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

| PROCESSOS EXAMINADOS | |
|---------------------------|---|
| 0000470-47.2025.5.09.0594 | Decisão de processamento de recurso em 04-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0195400-27.2009.5.09.0594 | Decisão de processamento de recurso em 07-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0294700-73.2009.5.09.0654 | Decisão de processamento de recurso em 26-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000181-17.2025.5.09.0594 | Decisão de processamento de recurso em 25-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0001175-64.2022.5.09.0654 | Decisão de processamento de recurso em 07-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **45** dias, até o encerramento da instrução foi de **110** dias e até a prolação de sentença foi de **124** dias.

Já neste ano, até o dia 18/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **69** dias, até o encerramento da instrução foi de **131** dias e até a prolação de sentença foi de **138** dias.

Em 18/05/2026 havia **50** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **6** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

| PROCESSOS EXAMINADOS | |
|---------------------------|--|
| 0000276-47.2025.5.09.0594 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 14-10-2025. Parte autora requereu a liberação do depósito recursal (petição de 21-10-2025) quando intimada para manifestação nos termos do art. 878 da CLT. Despacho em 27-10-2025 nomeou perito para elaboração dos cálculos de liquidação, sem apreciar o pedido da parte autora. Apresentados os cálculos, a parte autora manifestou concordância e renovou o pedido de liberação do depósito recursal que garantiu a execução. Decisão em 26-03-2026 homologou os cálculos e determinou a intimação das partes para efeito do art. 884 da CLT antes da liberação do depósito. Não houve apresentação de embargos à execução e/ou impugnação à sentença de liquidação. Processo aguarda na tarefa "Prazos vencidos". Análise em 12-05-2026. |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

| | |
|---------------------------|--|
| 0000516-70.2024.5.09.0594 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 14-10-2025. Em manifestação nos termos do art. 878 da CLT, a parte autora requereu em 06-10-2025 a liberação do depósito recursal. Despacho em 15-10-2025 nomeou perito para elaboração dos cálculos de liquidação sem apreciação ao requerimento da parte autora. Intimadas para manifestação acerca dos cálculos de liquidação, as partes apresentaram acordo. Decisão em 16-12-2025 homologou o acordo entre as partes e determinou a liberação do depósito recursal como parte da avença. Alvará expedido em 18-12-2025. |
| 0001026-97.2024.5.09.0654 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 17-11-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Processo aguarda manifestação do perito acerca da impugnação. Análise em 12-05-2026. |
| 0000572-06.2024.5.09.0594 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 05-02-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Processo na tarefa "Prazos vencidos". Análise em 13-05-2026. |
| 0000754-40.2023.5.09.0654 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 12-09-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Decisão em 02-12-2025 homologou os cálculos apresentados pela parte autora e determinou a citação da parte reclamada, sem menção à liberação do depósito recursal. Apresentada exceção de pré-executividade acolhida em razão da nulidade da intimação para manifestação acerca dos cálculos de liquidação em despacho de 06-04-2026 que reabriu vista aos cálculos de liquidação. A parte reclamada apresentou impugnação aos cálculos em 15-04-2026, parte autora se manifestação sobre a impugnação em petição de 23-04-2026, processo na tarefa "Prazos vencidos". Análise em 12-05-2026. |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 89 (oitenta e nove) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

| PROCESSOS EXAMINADOS | |
|---------------------------|---|
| 0394400-76.2007.5.09.0594 | Convênios RENAJUD, COPEL, SIEL, INFOSEG utilizados em 09-04-2026 |
| 0000285-77.2023.5.09.0594 | Convênios INFOSEG, SNIPER, COPEL utilizados em 19-09-2025 |
| 0000114-67.2016.5.09.0594 | Convênio SERPJUD utilizado em 09-09-2025, CCS BACEN utilizado em 07-11-2025 |
| 0000736-78.2018.5.09.0594 | Convênio INFOJUD, CNIB utilizado em 13-11-2025, SISBAJUD utilizado em 24-03-2026 |
| 0372400-82.2007.5.09.0594 | Convênio CAGED utilizado em 25-09-2025, SISBAJUD utilizado em 10-03-2026 |
| 0372400-82.2007.5.09.0594 | Convênio INFOJUD, RENAJUD utilizados em 19-02-2026, CNIB utilizado em 20-02-2026, CCS BACEN utilizado em 09-03-2026 |
| 0000614-70.2015.5.09.0594 | Convênio SNIPER utilizado em 12-09-2025, SERPRO utilizado em 07-10-2025, CAGED, PREVJUD utilizado em 18-11-2025, SISBAJUD utilizado em 16-03-2026 |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | |
|---------------------------|--|
| 0000387-02.2023.5.09.0594 | Convênio CNIB utilizado em 03-02-2026, JUCEPAR utilizado em 26-02-2026 |
| 0001288-81.2023.5.09.0654 | Convênio RENAJUD, COPEL utilizados em 30-09-2025, SISBAJUD utilizado em 24-03-2026 |
| 0000610-18.2024.5.09.0594 | Convênios INFOSEG, SIEL utilizados em 09-12-2025, SISBAJUD utilizado em 24-03-2026 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

| | | |
|---|-----|---------------|
| Decorrentes de execução (252) | R\$ | 48.655.038,64 |
| Decorrentes de acordo (253) | R\$ | 8.446.620,14 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo (254) | R\$ | 0,00 |

9.2. Valores diversos

| | | |
|--|-----|--------------|
| Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411) | R\$ | 1.536.169,34 |
| Contribuição previdenciária arrecadada (258) | R\$ | 9.991.108,19 |
| Imposto de renda (259) | R\$ | 2.986.542,26 |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260) | R\$ | 0,00 |

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

| Fase | Pasta | Quantidade |
|--------------|-------------------------------------|------------|
| Conhecimento | Aguardando audiência | 43 |
| Conhecimento | Aguardando término dos prazos | 20 |
| Conhecimento | Análise do conhecimento | 14 |
| Conhecimento | Análise pelo magistrado | 4 |
| Conhecimento | Cumprimento de providências | 11 |
| Conhecimento | Elaborar sentença | 12 |
| Conhecimento | Prazos vencidos | 10 |
| Conhecimento | Preparar expedientes e comunicações | 26 |
| Conhecimento | Remeter ao 2º Grau | 10 |
| Conhecimento | Sobrestamento | 5 |
| Execução | Aguardando cumprimento de acordo | 14 |
| Execução | Aguardando término dos prazos | 114 |
| Execução | Análise de Execução | 75 |
| Execução | Cumprimento de providências | 10 |
| Execução | Fazer conclusão | 1 |
| Execução | Iniciar execução | 1 |
| Execução | Prazos vencidos | 120 |
| Execução | Preparar expedientes e comunicações | 189 |
| Execução | Sobrestamento | 560 |
| Liquidação | Aguardando cumprimento de acordo | 67 |
| Liquidação | Aguardando término dos prazos | 32 |
| Liquidação | Análise da liquidação | 1 |
| Liquidação | Convênios | 7 |
| Liquidação | Elaborar despachos ou decisões | 1 |
| Liquidação | Fazer conclusão | 1 |
| Liquidação | Prazos vencidos | 73 |
| Liquidação | Preparar arquivamento | 1 |
| Liquidação | Sobrestamento | 1 |

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/05/2026, a existência de 92 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

| Número | Processo | Dias sem movimento |
|--------|---------------------------|--------------------|
| 1 | 0351200-19.2007.5.09.0594 | 84 |
| 2 | 0448100-64.2007.5.09.0594 | 84 |
| 3 | 0001517-37.2017.5.09.0594 | 84 |
| 4 | 0001292-51.2016.5.09.0594 | 83 |
| 5 | 0000250-39.2020.5.09.0654 | 83 |
| 6 | 0000222-23.2021.5.09.0594 | 82 |
| 7 | 0580200-80.2007.5.09.0594 | 75 |
| 8 | 0001374-19.2015.5.09.0594 | 73 |
| 9 | 0000311-22.2016.5.09.0594 | 71 |
| 10 | 0001008-14.2014.5.09.0594 | 68 |
| 11 | 0000482-42.2017.5.09.0594 | 65 |
| 12 | 0000227-89.2014.5.09.0594 | 63 |
| 13 | 0000253-23.2022.5.09.0654 | 60 |
| 14 | 0352100-02.2007.5.09.0594 | 56 |
| 15 | 0001708-19.2016.5.09.0594 | 52 |
| 16 | 0000654-85.2023.5.09.0654 | 52 |
| 17 | 0001271-75.2016.5.09.0594 | 43 |
| 18 | 0000951-83.2020.5.09.0594 | 43 |
| 19 | 0001181-08.2021.5.09.0654 | 40 |
| 20 | 0001429-96.2017.5.09.0594 | 38 |
| 21 | 0000995-05.2020.5.09.0594 | 37 |
| 22 | 0001733-32.2016.5.09.0594 | 37 |
| 23 | 0000720-80.2025.5.09.0594 | 36 |
| 24 | 0001577-10.2017.5.09.0594 | 36 |
| 25 | 0001592-76.2017.5.09.0594 | 36 |
| 26 | 0000938-55.2018.5.09.0594 | 36 |
| 27 | 0000489-29.2020.5.09.0594 | 36 |
| 28 | 0000720-56.2020.5.09.0594 | 36 |
| 29 | 0001006-34.2020.5.09.0594 | 36 |
| 30 | 0000377-55.2023.5.09.0594 | 36 |
| 31 | 0000860-37.2013.5.09.0594 | 36 |
| 32 | 0148900-97.2009.5.09.0594 | 36 |
| 33 | 0404100-42.2008.5.09.0594 | 36 |
| 34 | 0264600-58.2008.5.09.0594 | 36 |
| 35 | 0000069-29.2017.5.09.0594 | 36 |
| 36 | 0010040-14.2012.5.09.0594 | 35 |
| 37 | 0000193-46.2016.5.09.0594 | 35 |
| 38 | 0002003-56.2016.5.09.0594 | 35 |
| 39 | 0000094-08.2018.5.09.0594 | 35 |
| 40 | 0000043-60.2019.5.09.0594 | 35 |
| 41 | 0000970-26.2019.5.09.0594 | 35 |
| 42 | 0001028-29.2019.5.09.0594 | 35 |
| 43 | 0001342-18.2021.5.09.0654 | 35 |
| 44 | 0000323-55.2024.5.09.0594 | 35 |
| 45 | 0000430-02.2024.5.09.0594 | 35 |
| 46 | 0000613-70.2024.5.09.0594 | 35 |
| 47 | 0001408-42.2025.5.09.0594 | 35 |
| 48 | 0061300-96.2002.5.09.0654 | 34 |
| 49 | 0395800-28.2007.5.09.0594 | 34 |
| 50 | 0000174-88.2026.5.09.0594 | 34 |

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dosassinados

| | | |
|----|---------------------------|----|
| 51 | 0001082-33.2024.5.09.0654 | 34 |
| 52 | 0001283-59.2023.5.09.0654 | 34 |
| 53 | 0001139-22.2022.5.09.0654 | 34 |
| 54 | 0195100-65.2009.5.09.0594 | 34 |
| 55 | 0000808-75.2012.5.09.0594 | 34 |
| 56 | 0001109-22.2012.5.09.0594 | 34 |
| 57 | 0001572-27.2013.5.09.0594 | 34 |
| 58 | 0001595-70.2013.5.09.0594 | 34 |
| 59 | 0000290-17.2014.5.09.0594 | 34 |
| 60 | 0000350-14.2019.5.09.0594 | 34 |
| 61 | 0001226-42.2014.5.09.0594 | 34 |
| 62 | 0001342-77.2016.5.09.0594 | 34 |
| 63 | 0000813-24.2017.5.09.0594 | 34 |
| 64 | 0001301-52.2012.5.09.0594 | 33 |
| 65 | 0102700-51.2006.5.09.0654 | 33 |
| 66 | 0000732-45.2024.5.09.0654 | 33 |
| 67 | 0001889-20.2016.5.09.0594 | 33 |
| 68 | 0000934-08.2024.5.09.0594 | 33 |
| 69 | 0000599-77.2010.5.09.0594 | 32 |
| 70 | 0000965-19.2010.5.09.0594 | 32 |
| 71 | 0001004-73.2023.5.09.0654 | 32 |
| 72 | 0000453-93.2023.5.09.0654 | 32 |
| 73 | 0000109-15.2023.5.09.0654 | 32 |
| 74 | 0000036-63.2022.5.09.0594 | 32 |
| 75 | 0000915-21.2021.5.09.0654 | 32 |
| 76 | 0000411-98.2021.5.09.0594 | 32 |
| 77 | 0000856-92.2016.5.09.0594 | 32 |
| 78 | 0000796-61.2012.5.09.0594 | 32 |
| 79 | 0000739-77.2011.5.09.0594 | 32 |
| 80 | 0211300-89.1994.5.09.0654 | 31 |
| 81 | 0698800-60.2007.5.09.0594 | 31 |
| 82 | 0001432-27.2012.5.09.0594 | 31 |
| 83 | 0000154-34.2025.5.09.0594 | 31 |
| 84 | 0000320-03.2024.5.09.0594 | 31 |
| 85 | 0000575-43.2022.5.09.0654 | 31 |
| 86 | 0000602-07.2025.5.09.0594 | 31 |
| 87 | 0001220-93.2018.5.09.0594 | 31 |
| 88 | 0001861-18.2017.5.09.0594 | 31 |
| 89 | 0000910-92.2015.5.09.0594 | 31 |
| 90 | 0001011-66.2014.5.09.0594 | 31 |
| 91 | 0000377-07.2013.5.09.0594 | 31 |
| 92 | 0000269-94.2021.5.09.0594 | 31 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.05.2026, a existência de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 26.01.2026, nos autos 0000824-29.2012.5.09.0594, ou seja, há 71(setenta e um) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

| Tipo de Petição | Quantidade de Petições | Quantidade de Processos |
|--|------------------------|-------------------------|
| Acordo | 1 | 1 |
| Agravo de Instrumento em Agravo de Petição | 2 | 2 |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | | |
|--|------------|------------|
| Agravo de Petição | 4 | 4 |
| Apresentação de Cálculos | 6 | 6 |
| Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial | 2 | 2 |
| Apresentação de Laudo Pericial | 30 | 30 |
| Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento | 7 | 7 |
| Embargos de Declaração | 7 | 7 |
| Exceção de Pré-executividade | 2 | 2 |
| Impugnação | 14 | 14 |
| Impugnação aos Cálculos de Liquidação | 5 | 4 |
| Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica | 8 | 8 |
| Indicação de Bens à Penhora | 2 | 2 |
| Manifestação | 387 | 356 |
| Solicitação de Habilitação | 5 | 5 |
| Total | 482 | 450 |

Observa-se que, em 19.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 118 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (482 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 398 de 05/02/2026 - Numeração CNJ 0628300-66.2007.5.09.0594 (Acervo Juíza Substituta)

- 28/08/2025 (PJe): Processo retornou do TST;
- 09/10/2025 (PJe): Despacho determinando adequação de cálculos e intimação do perito contábil;
- 14/10/2025 (PJe): Manifestação reclamada solicitando adequação conforme decisão que julgou os Embargos à Execução e o Agravo de Petição;
- 28/01/2026 (PJe): Manifestação reclamante requerendo manutenção de cálculos;
- 29/01/2026 (PJe): Manifestação reclamada alegando que petição do reclamante induz o juízo a erro;
- 05/02/2026 (Ouvidoria): Reclamação da parte exequente na Ouvidoria;



- 20/02/2026 (PJe): *Despacho determinando adequações de critérios e nova intimação ao perito contador;*

-24/02/2026 (PJe): *Apresentação de laudo contábil.*

Análise: Retorno dos autos à unidade em 28/08/2025; Despacho para adequação de cálculos em 09-10-2025 (42 dias). Intimação do perito contábil em 09-10-2025; Apresentação de Laudo contábil em 24-02-2026 (138 dias); Petições apresentadas em 14-10-2025, 28-01-2026 e 29-01-2026; Despacho proferido em 20-02-2026 (129 dias).

2) Manifestação PROAD nº 999 de 07/03/2026 - Numeração CNJ 0000964-58.2015.5.09.0594 (acervo Juiz Titular):

- 28/03/2025 (PJe): *Manifestação do exequente requerendo desconsideração da personalidade jurídica e convênios eletrônicos;*

- 16/09/2025 (PJe): *Despacho indeferindo os requerimentos;*

- 17/09/2025 (PJe): *Nova manifestação do exequente requerendo desconsideração da personalidade jurídica e convênios eletrônicos;*

-07/03/2026 (Ouvidoria): *Reclamação da parte exequente na ouvidoria.*

- 09/03/2026 (Pje): *Despacho determinando a instauração do incidente e determinando outras providências.*

Análise: Requerimento da parte exequente em 28-03-2025; Despacho indeferindo requerimento proferido em 16-09-2025 (172 dias). Petição da parte exequente requerendo diligências em 17-09-2025; Despacho deferindo requerimentos proferido em 09-03-2026 (173 dias).

3) Manifestação PROAD nº1553 de 09/04/2026 - Numeração CNJ 0000431-02.2015.5.09.0594 e 0001379-75.2014.5.09.0594

Processo nº 0000431-02.2015.5.09.0594 (acervo Juíza Substituta)

- 05/12/2025 (PJe): *Retorno do processo do CEJUSC em razão de requerimento da parte;*

- 15/01/2026 (PJe): *Despacho determinando as partes para no prazo de 10 dias requererem o que entender de direito;*

- 20/01/2026 (PJe): *Manifestação reclamante solicitando encaminhamento de autos ao contador e outras providências;*

-09/04/2026 (Ouvidoria): *Reclamação da parte exequente na Ouvidoria;*

- 10/04/2026 (PJe): *Despacho determinando nomeação de contador e intimação do perito.*



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Análise: Retorno dos autos do CEJUSC 05-12-2025; Despacho em prosseguimento proferido em 15-01-2026 (38 dias). Manifestação da parte requerendo nomeação de contador em 20-01-2026; Despacho nomeando perito em 10-04-2026 (80 dias).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

Processo nº 0001379-75.2014.5.09.0594 (acervo Juiz Titular)

- 05/12/2025 (PJe): Retorno do processo do CEJUSC em razão de requerimento da parte;
- 15/01/2026 (PJe): Despacho determinando as partes para no prazo de 10 dias requererem o que entender de direito;
- 20/01/2026 (PJe): Manifestação reclamante solicitando encaminhamento de autos ao contador e outras providências;
- 09/04/2026 (Ouvidoria): Reclamação da parte exequente na Ouvidoria;
- 10/04/2026 (PJe): Despacho determinando nomeação de contador e intimação do perito.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Análise: Retorno dos autos do CEJUSC 05-12-2025; Despacho em prosseguimento proferido em 15-01-2026 (38 dias). Manifestação da parte requerendo nomeação de contador em 20-01-2026; Despacho nomeando perito em 10-04-2026 (80 dias).

12.6. Incidentes Processuais Pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000127-65.2025.5.09.0654 pendência estatística no e-Gestão (a resposta aos embargos foi protocolada equivocadamente como embargos de declaração - petição ID. 2902b18). Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

| Número | Item | Processo | Data do Protocolo |
|--------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| 1 | Embargos de declaração | 0000044-60.2010.5.09.0594 | 02/04/2026 |
| 2 | Embargos de declaração | 0000553-05.2021.5.09.0594 | 09/04/2026 |
| 3 | Embargos de declaração | 0001481-14.2025.5.09.0594 | 10/04/2026 |
| 4 | Embargos de declaração | 0001372-97.2025.5.09.0594 | 13/04/2026 |
| 5 | Embargos de declaração | 0265300-97.2009.5.09.0594 | 14/04/2026 |
| 6 | Embargos de declaração | 0001153-84.2025.5.09.0594 | 14/04/2026 |
| 7 | Embargos de declaração | 0001689-76.2017.5.09.0594 | 17/04/2026 |
| 8 | Embargos de declaração | 0000127-65.2025.5.09.0654 | 17/04/2026 |
| 9 | Embargos de declaração | 0000320-32.2026.5.09.0594 | 22/04/2026 |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

| | | | |
|----|------------------------|---------------------------|------------|
| 10 | Embargos de declaração | 0000644-12.2021.5.09.0654 | 29/04/2026 |
| 11 | Embargos de declaração | 0001044-27.2012.5.09.0594 | 04/05/2026 |
| 12 | Embargos de declaração | 0000948-55.2025.5.09.0594 | 06/05/2026 |
| 13 | Embargos de declaração | 0000948-55.2025.5.09.0594 | 06/05/2026 |
| 14 | Embargos de declaração | 0000591-75.2025.5.09.0594 | 07/05/2026 |
| 15 | Embargos de declaração | 0000591-75.2025.5.09.0594 | 08/05/2026 |
| 16 | Embargos de declaração | 0000589-71.2026.5.09.0594 | 11/05/2026 |
| 17 | Embargos de declaração | 0001283-74.2025.5.09.0594 | 11/05/2026 |
| 18 | Embargos de declaração | 0001460-92.2012.5.09.0594 | 13/05/2026 |
| 19 | Embargos de declaração | 0001176-30.2025.5.09.0594 | 18/05/2026 |
| 20 | Embargos de declaração | 0000933-86.2025.5.09.0594 | 18/05/2026 |
| 21 | Embargos de declaração | 0000232-28.2025.5.09.0594 | 18/05/2026 |
| 22 | Embargos de declaração | 0000232-28.2025.5.09.0594 | 18/05/2026 |

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

| Tipo de mandado | Quantidade | % |
|--|------------|--------|
| Mandado de Intimação / Notificação | 543 | 65,58% |
| Mandado de Penhora | 113 | 13,65% |
| Mandado | 93 | 11,23% |
| Mandado de Citação | 39 | 4,71% |
| Mandado de Citação, Penhora e Avaliação | 19 | 2,29% |
| Mandado de Constatação | 11 | 1,33% |
| Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha | 8 | 0,97% |
| Mandado de Busca e Apreensão | 1 | 0,12% |
| Mandado de Entrega | | |



| | | |
|---|------------|----------------|
| de Bem | 1 | 0,12% |
| Mandado de Arresto de Bem | 0 | 0,00% |
| Mandado de Pesquisa Patrimonial | 0 | 0,00% |
| Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse | 0 | 0,00% |
| Mandado de Imissão na Posse | 0 | 0,00% |
| Mandado Proibitório | 0 | 0,00% |
| Mandado de Averbação | 0 | 0,00% |
| Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer | 0 | 0,00% |
| Total | 828 | 100,00% |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

| Nome do Oficial | Processo | Data da distribuição do mandado | Tipo do Mandado |
|------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------|
| GILBERTO LUCIANI | 0000029-18.2015.5.09.0594 | 13/04/2026 | Mandado |
| | | | Mandado de Intimação / |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | | | |
|----------------------------|---------------------------|------------|---------------------------------------|
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000506-55.2026.5.09.0594 | 28/04/2026 | Notificação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000504-85.2026.5.09.0594 | 28/04/2026 | Mandado de Intimação / Notificação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000655-85.2025.5.09.0594 | 29/04/2026 | Mandado de Citação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000686-57.2025.5.09.0028 | 29/04/2026 | Mandado de Intimação / Notificação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000560-21.2026.5.09.0594 | 29/04/2026 | Mandado |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000284-78.2026.5.09.0015 | 29/04/2026 | Mandado de Penhora |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000292-64.2026.5.09.0594 | 29/04/2026 | Mandado |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000490-04.2026.5.09.0594 | 29/04/2026 | Mandado de Intimação / Notificação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000512-62.2026.5.09.0594 | 29/04/2026 | Mandado de Intimação / Notificação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0000374-95.2026.5.09.0594 | 05/05/2026 | Mandado de Intimação / Notificação |
| SERGIO LUIZ SOARES MARIANI | 0010139-81.2012.5.09.0594 | 05/05/2026 | Mandado de Citação |

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

| Processo | Situação |
|-------------------------------|--|
| 0001581- 52.2014.5.09.0594 | Sentença em 13-01-2026 determinou a liberação dos créditos a quem de direito. Alvarás expedidos em 16-01-2026 (03 dias úteis) |
| 0001385- 87.2011.5.09.0594 | Sentença em 07-10-2025 determinou a liberação do valor incontroverso. Alvará expedido em 08-10-2025 (01 dia útil) |
| 0000396- 66.2020.5.09.0594 | Despacho em 21-09-2025 determinou a liberação dos créditos a quem de direito. Alvarás expedidos em 24-09-2025 (03 dias úteis) |
| 0000188- 24.2016.5.09.0594 | Despacho em 20-08-2025 determinou a devolução do saldo remanescente à parte reclamada. Dados bancários informados em 21-08-2025. Alvará expedido em 26-08-2025 (03 dias úteis) |
| 0000269- 79.2019.5.09.0654 | Despacho em 25-09-2025 determinou a liberação dos depósitos efetuados no processo a quem de direito. Alvarás expedidos em 30-09-2025 (03 dias úteis) |

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

| Processo | Situação |
|-------------------------------|--|
| 0459800- 37.2007.5.09.0594 | Despacho em 04-11-2025 determinou a liberação do saldo da conta judicial em favor da parte autora. Dados bancários informados em 06-11-2025. Alvará expedido em 03-12-2025 (19 dias úteis) |
| 0105800- 92.2009.5.09.0594 | Despacho em 29-06-2025 determinou a restituição do saldo credos à parte reclamada. Dados bancários informados em 08-07-2025. Alvará expedido em 29-07-2025 (15 dias úteis) |
| 0000399- 79.2024.5.09.0594 | Despacho em 01-07-2025 determinou a liberação dos depósitos a quem de direito. Dados bancários informados em 01-07-2025. Alvarás expedidos em 23-07-2025 (16 dias úteis) |

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.



Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.851** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **1.192** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/05/2026, constatou-se que 4 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

| Nº | Processo | Perito | Situação | Prazo de entrega |
|----|---------------------------|-------------------------------------|---------------|------------------|
| 1 | 0000562-25.2025.5.09.0594 | JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR | Aguarda Laudo | 22/08/2025 |
| 2 | 0000564-92.2025.5.09.0594 | CARLOS EDUARDO DE TOLEDO | Aguarda Laudo | 31/10/2025 |
| 3 | 0000660-10.2025.5.09.0594 | DIOGO RAFAEL POLANSKI | Aguarda Laudo | 31/10/2025 |
| 4 | 0001038-14.2024.5.09.0654 | DIOGO RAFAEL POLANSKI | Aguarda Laudo | 14/11/2025 |

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **11 a 13/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

| Processo (número do CNJ) | Situação |
|---------------------------|---|
| 0000187-34.2019.5.09.0594 | Apto para julgamento do incidente de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica desde 07-08-2024 conforme certidão juntada em 14-08-2024. Conclusão genérica em 14-08-2024, sem movimentação até a análise em 13-05-2026 (637 dias). |
| 0580200-80.2007.5.09.0594 | Certidões juntadas em 02 e 16/09/2025 por Oficiais de Justiça (intimação da parte reclamada não cumprida), ofício juntado em 15-01-2026 solicitando reserva de crédito, sem apreciação até a análise em 13-05-2026 (253 dias, contados da certidão de diligência negativa). Processo na tarefa "Cumprimento de providências" de 09-09-2025 a 17-11-2026, movimentado para tarefa "Análise" até a análise. |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

| | |
|---------------------------|--|
| 0351200-19.2007.5.09.0594 | Juntada em 01-12-2025 matrícula do imóvel solicitada ao Serviço de Registro de Imóvel, processo não concluso para análise do pedido de penhora como determinado no despacho em 06-11-2025, permanece na tarefa "Análise" desde 16-12-2025 até a análise em 13-05-2026 (148 dias) |
| 0448100-64.2007.5.09.0594 | Juntada em 11-12-2025 matrícula de imóvel solicitada ao Serviço de Registro de Imóvel. Processo na tarefa "Análise" desde 16-12-2025 até a análise em 13-05-2026 sem movimentação (148 dias) |
| 0000250-39.2020.5.09.0654 | Juntada em 06-11-2025 matrícula do imóvel solicitada ao Serviço de Registro de Imóvel, processo não concluso para análise da viabilidade do pedido de penhora como determinado no despacho em 27-10-2025, permanece na tarefa "Análise" desde 17-12-2025 até a análise em 13-05-2026 (188 dias) |
| 0352100-02.2007.5.09.0594 | Juntada de comprovantes de entrega não efetuada (Correios) referente à intimação para os efeitos do art. 884 da CLT à parte reclamada em 21-11-2025, 03-12-2025, 17-12-2025 e 27-12-2025, sem movimentação até a análise em 13-05-2026 (137 dias) |
| 0000845-24.2020.5.09.0594 | Juntada em 24-02-2026 de resposta da Caixa Econômica Federal ao ofício que solicitou informações acerca de liberações de valores no processo. Petição protocolizada em 24-03-2026 (parte autora se manifesta sobre a resposta do ofício e requer recomposição do saldo atualizado) marcada como apreciada em 24-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 13-05-2026 (78 dias, contados da juntada da resposta da CEF) |
| 0196400-62.2009.5.09.0594 | Despacho em 23-02-2026 determinou a transferência do valor existente no processo através de ofício ao Banco do Brasil (Garimpo), sem movimentação até a análise em 13-05-2026 (79 dias). |
| 0456100-53.2007.5.09.0594 | Petição protocolizada em 01-07-2025 (parte autora requer reconsideração do despacho de contabilização de prescrição intercorrente e suspensão do feito) marcada como apreciada em 18-07-2025, porém sem a efetiva apreciação. Processo na tarefa "Análise" em 02-07-2025 até 18-07-2025 quando foi suspenso por prescrição intercorrente, em 04-03-2026 revogada a suspensão, permanece na tarefa "Análise" até a análise em 13-05-2026 (70 dias, contados da revogação da suspensão e 316 dias da petição). |
| 0359100-53.2007.5.09.0594 | Despacho em 13-02-2026 determinou diligência em busca dos dados cadastrais e endereços dos filhos do executado falecido. Sem movimentação até a análise em 13-05-2026 (89 dias) |
| 0000932-86.2023.5.09.0654 | Petição protocolizada em 17-02-2026 (parte reclamada requer extinção da execução por cumprimento da execução) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 13-05-2026 (85 dias) |
| 0001231-88.2019.5.09.0594 | Bloqueio SISBAJUD realizado em 05-03-2024 no valor de R\$ 5.468,51 sem desdobramento até a análise em 13-05-2026. Processo arquivado em 10-12-2024. |
| 0000738-19.2016.5.09.0594 | Bloqueio SISBAJUD realizado em 01-02-2024 no valor de R\$ 169,00 sem desdobramento até a análise em 13-05-2026. Processo arquivado em 10-01-2025. |
| 0000219-29.2025.5.09.0594 | Perito médico nomeado em 22-07-2025. Perícia designada para 16-09-2025, não realizada por ausência da parte autora. Despacho em 16-09-2025 indeferiu a realização da perícia através de carta precatória. Consta pendência no PJe de entrega do laudo pericial. Análise em 11-05-2026. |
| 0000562-25.2025.5.09.0594 | Perito (técnico - insalubridade) nomeado em 12-08-2025. Acordo firmado entre as partes em 17-09-2025, com determinação para homologação após o cumprimento integral previsto para 30-10-2026. Consta pendência no Pje de entrega do laudo pericial. Análise em 11-05-2026. |
| 0000564-92.2025.5.09.0594 | Perito (técnico - ergonomia) nomeado em 17-10-2025. Perícia designada para 03-02-2026, redesignada para 08-04-2026 a pedido da parte autora e deferido no despacho em 03-02-2026. Laudo pericial não juntado ao processo. Análise em 11-05-2026. |
| 0000200-91.2023.5.09.0594 | Processo recebido do TST, iniciada a liquidação em 06-10-2025, trânsito em julgado em 30-09-2025. Despacho em 07-10-2025 determinou prosseguimento da execução nos autos CumSen 0000782-57.2024.5.09.0594 e arquivamento do processo. Cancelada a liquidação e arquivado em 07-10-2025. |
| 0001118-03.2020.5.09.0594 | Processo recebido do TST pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária. Trânsito em julgado em 03-03-2026. Iniciada a liquidação em 12-03-2026, despacho em 16-03-2026 determinou prosseguimento da execução nos autos CumSen 0001536-47.2023.5.09.0654 e arquivamento do processo. Cancelada a liquidação e arquivado em 16-03-2026. |
| 0000195-26.2010.5.09.0594 | Petição protocolizada em 09-02-2026 (parte autora requer expedição de ofício à Comissão de Valores Mobiliários) sem apreciação até a análise em 13-05-2026 (93 dias) |
| 0000495-75.2016.5.09.0594 | Despacho em 29-01-2026 determinou a restituição do saldo credor à parte executada em razão da quitação da execução. Decorrido o prazo para a parte reclamada indicar dados bancários em 09-02-2026. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 29-01-2026. Sem movimentação até a análise em 11-05-2026 (91 dias) |
| 0001138-37.2022.5.09.0654 | Petição protocolizada em 26-03-2026 (parte reclamada requer extinção e arquivamento do processo ante o cumprimento do acordo) sem apreciação até a análise em 11-05-2026 (46 dias) |
| 0085500-31.2006.5.09.0654 | Despacho em 26-02-2026 determinou a restituição do valor remanescente à parte reclamada e após o retorno dos autos ao arquivo. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 26-02-2026. Sem movimentação até a análise em 11-05-2026 (74 dias) |
| 0001236-03.2025.5.09.0594 | Acordo homologado em 26-11-2025, com pagamento de parcela única prevista para 05-12-2025. Petição em 14-01-2026 (parte reclamada informa pagamento das custas processuais em duplicidade e requer a restituição do valor) marcada como apreciada em 13-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 11/05/2026 (117 dias), processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 13-03-2026. |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des.asp?codigo=2026.XFXTG.OOYVM>

| | |
|---------------------------|--|
| 0000309-18.2017.5.09.0594 | Sentença em 16-03-2026 determinou o pagamento da contribuição social, pronunciou a prescrição e extinguiu a execução. Alvará expedido em 30-03-2026. Em 31-03-2026 juntada certidão de vencimento do prazo recursal. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 31-03-2026 até a análise em 11-05-2025 (41 dias) |
| 0000503-57.2013.5.09.0594 | Sentença em 10-02-2026 pronunciou a prescrição e extinguiu a execução. Em 11-03-2026 juntada certidão de vencimento do prazo recursal. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 31-03-2026 até a análise em 11-05-2025 (41 dias) |
| 0000937-27.2014.5.09.0007 | Sentença em 18-03-2026 pronunciou a prescrição e extinguiu a execução. Em 07-04-2026 juntada certidão de vencimento do prazo recursal. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 07-04-2026 até a análise em 13-05-2025 (36 dias) |
| 1708200-93.2008.5.09.0029 | Sentença em 18-03-2026 pronunciou a prescrição e extinguiu a execução. Em 07-04-2026 juntada certidão de vencimento do prazo recursal. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 07-04-2026 até a análise em 13-05-2025 (36 dias) |
| 0000394-23.2025.5.09.0594 | Acordo homologado em 29-07-2025, com pagamento da última parcela prevista para 10-03-2026 e prazo para parte autora informar inadimplemento até 17-03-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 13-05-2026 (57 dias) |
| 0000529-35.2025.5.09.0594 | Acordo homologado em 29-05-2025, com pagamento da última parcela prevista para 02-03-2026 e prazo para parte autora informar inadimplemento até 16-03-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 13-05-2026 (58 dias) |
| 0000240-73.2023.5.09.0594 | Acordo homologado em 08-07-2024, com pagamento da última parcela prevista para 09-03-2026 e prazo para parte autora informar inadimplemento até 23-03-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 13-05-2026 (51 dias) |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

A unidade deverá providenciar à imediata conclusão dos autos do processo nº 0000187-34.2019.5.09.0594.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0580200-80.2007.5.09.0594, 0351200-19.2007.5.09.0594, 0448100-64.2007.5.09.0594, 0000250-39.2020.5.09.0654, 0000845-24.2020.5.09.0594, 0196400-62.2009.5.09.0594, 0359100-53.2007.5.09.0594, 0000195-26.2010.5.09.0594, 0000495-75.2016.5.09.0594 e 0085500-31.2006.5.09.0654).

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 11,23% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A unidade deverá fazer conclusos os autos dos processos nº 0456100-53.2007.5.09.0594 e 0000932-86.2023.5.09.0654

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios. Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000200-91.2023.5.09.0594). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 54 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 9 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

| RJ-1 | RJ-5 | RJ-6 | RJ-9 | RJ-10 | RJ-12 | RJ-14 | RJ-17 | RJ-21 |
|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.



A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:



A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.



3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Araucária tem aproximadamente 200 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. Do total, cerca de 125 são contas recursais, que foram identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja relação foi enviada para a VT em 08/05/2026. Além disso, pequena parcela das contas está associada a processos não abrangidos pelo Projeto Garimpo, mas cuja liberação de valores será acompanhada pela Secretaria da Corregedoria.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

A unidade não possui multiplicadores cadastrados. Todas as unidades devem ter pelo menos um multiplicador cadastrado. O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Estimular a conciliação para aumentar seu índice (Meta 3 do CNJ);
 - c) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);



- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbênciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.XFXTG.OOYVM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 101,36%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);

b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 103 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000121-72.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

